PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 439/16

Considerando que a presente Proposição tem como escopo a implantação na Capital Baiana de semáforos com funcionamento por energia solar;

considerando esse sistema trará importantes ganhos operacionais e ambientais ao Município. Os ganhos operacionais se traduzem na diminuição dos transtornos no trânsito quando ocorre a interrupção elétrica do sistema de energia e, segundo, redução do consumo de energia elétrica convencional, contribuindo com a preservação do Meio Ambiente.

considerando que o equipamento, já em testes em muitas capitais brasileiras, terá carga para manter o fornecimento de energia durante até setes horas, em casos da falta de energia na rede elétrica no local.

A adotar como modelo os semáforos alimentados por energia solar, a Cidade do Salvador assume uma atitude inovadora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de semáforo com funcionamento por energia solar na Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2016.

BALBINO CARVALHO - SABÁ